



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 646,

DE 09/08/2011, 18 HORAS

1 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, no Plenário
2 Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida
3 Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária
4 Ordinária nº 646, presidida pelo Engenheiro Civil Tarciso Bassan, Presidente do CREA/MT,
5 auxiliado pelo Diretor Administrativo Administrativo, o Engenheiro Agrônomo Fábio
6 Venegas. Esta Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Engenheiro
7 Eletricista Ademar Borges da Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Airton Froeder
8 (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Junior (AEASA), Engenheiro Civil
9 André Luiz Schuring (ABENC/MT), Engenheiro Civil Benedito Eliseu Schuring (IBAPE),
10 Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Eletricista
11 Edelson Silva Duarte (AMEE), Engenheira Florestal Emanuelle Dallagnol (AMEF),
12 Engenheiro Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF), Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas
13 (FACSUL), Arquiteta Giselle Cristina Geraldi (AENOR), Engenheiro Civil Guilherme
14 Monteiro Garcia (ABENC/MT), Arquiteto Gustavo Cofani Costa (IBAPE), Engenheiro
15 Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE), Engenheiro Mecânico Jaider Carneiro
16 Avelino (SENGE), Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT), Engenheiro Civil
17 João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente
18 (UFMT), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Engenheiro Civil José
19 Augusto da Silva (ABENC/MT), Arquiteto José Renato Grotto (AENOR), Engenheiro
20 Agrônomo José Rubens Selicani (IBAPE), Arquiteta Josiani Aparecida da Cunha Galvão
21 (IBAPE), Engenheiro Agrônomo Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO), Engenheiro
22 Agrônomo Junior Ferla (AEAS), Técnico em Agrimensura Marcelo Martins Guimarães e
23 Silva (SINTEC/MT), Engenheiro Civil Marcos Valente de Albuquerque (ABENC/MT),
24 Geólogo Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE), Engenheira Agrônoma
25 Nerimárcia Alves Pereira (AEA/MT), Técnico em Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira
26 (SINTEC/MT), Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR), Engenheira Sanitarista
27 Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESAS), Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos
28 Anjos Junior (AENOR), Engenheiro Agrônomo Walter Valverde Junior (AEA/MT). **1.**
29 **VERIFICAÇÃO DE QUORUM. 1.1. JUSTIFICATIVAS.** Justificaram a ausência: Engenheiro
30 Agrônomo Ademir Pivatto (AEAS), Arquiteto Eduardo Cairo Chiletto (UNIC), Arquiteto
31 Geraldo Augusto Perrupato Sousa (AENOR), Engenheiro Eletricista Lauro Leocadio da
32 Rosa (AMEE), Engenheiro Agrônomo Luiz Nery Ribas (AEAPL), Engenheiro Civil Mário da
33 Silva Saul (SENGE), Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT). **1.2.**
34 **TITULARIDADE.** Assumiram a titularidade: Engenheiro Agrônomo Junior Ferla (AEAS),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7
8
9 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

10 ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 646,

11 DE 09/08/2011, 18 HORAS

35Arquiteto José Renato Grotto (AENOR), Engenheiro Eletricista Edelson Silva Duarte
36(AMEE), Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL) e Engenheiro Civil
37José Augusto da Silva (ABENC/MT). **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** Execução
38mecânica do hino nacional. O Presidente convidou o Conselheiro Federal Vinicius Santiago
39Silva a fazer parte da mesa. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**
40**PLENÁRIA ANTERIOR. 3.1.** Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 141, de 29/07/2011.
41O Presidente submeteu a Ata à discussão. Não havendo manifestação, colocou em
42votação, sendo aprovada por maioria de votos. Abstiveram-se: Joaquim Paiva de Paula
43(AMEF), José Renato Grotto (AENOR), Jaider Carneiro Avelino (SENGE), Rosidelma
44Francisca Guimarães Santos (AESAs), Edelson Silva Duarte (AMEE) e Clóvis do Lago
45Albuquerque (AEAPL). **4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**
46**RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. a) Protocolo nº**
47**2011008878** – Remetente: Ruy Nogueira Barbosa. Assunto: requerimento de
48desincompatibilização (para conhecimento). O secretário da mesa procedeu à leitura do
49documento, deixando-o à disposição dos pares. **b) Protocolo nº 2011008884** – Remetente:
50Deputado José Geraldo Riva. Assunto: resposta ao Ofício 201/Presidência/CREA-MT
51(solicitação de esforços para regularizar a situação dos profissionais servidores da área
52técnica do CREA/MT). O secretário da mesa procedeu à leitura do documento, deixando-o
53à disposição dos pares. **c) Protocolo nº 2011008887** – Remetente: Luiz Benedito de Lima
54Neto. Assunto: requerimento de desincompatibilização (para conhecimento). O secretário
55da mesa procedeu à leitura do documento, deixando-o à disposição dos pares. **d)**
56**Protocolo nº 2011008894** – Remetente: Marciane Prevedello Curvo. Assunto:
57requerimento de desincompatibilização (para conhecimento). O secretário da mesa
58procedeu à leitura do documento, deixando-o à disposição dos pares. **4.2.**
59**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS.** Não houve. **5. COMUNICADOS DA MESA. a)** O
60Presidente informou que no dia 23 de agosto ocorrerá na cidade de Sorriso a licitação para
61construção da inspetoria da cidade. **b)** Publicação dos Editais de Convocação Eleitoral. Os
62editais já se encontram publicados no site do CREA/MT, bem como nos murais eleitorais.
63Ademais, no site do Conselho podem ser encontradas todas as informações a respeito do
64processo eleitoral. **c) Decisão de Diretoria nº 023/2011 (para conhecimento)** – Ementa:
65Aprova, em parte, requerimento contido no ofício 002/2011/CEArq, no qual solicita
66materiais, hospedagem e diárias para realização de 06 *workshops*, referente à criação e à
67eleição do CAU. Retirada de pauta a pedido da Coordenadora da Câmara Especializada de
68Arquitetura. **PALESTRA. a)** Palestrante: Aluizio Arruda. Assunto: Construção do Memorial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 646,

DE 09/08/2011, 18 HORAS

13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102

“Diretas Já”, em homenagem ao ex-governador Dante de Oliveira. Foi proferida palestra, que busca o apoio institucional do CREA/MT para a construção do Memorial. O palestrante falou sobre o movimento das “Diretas Já” e expôs detalhes do projeto arquitetônico da obra. Encerrada a palestra, os Conselheiros puderam fazer perguntas. O presidente questionou quantos metros terá a obra. O palestrante informou que a obra contará com 2000m². Após, foi colocado em votação o apoio institucional do CREA/MT à construção do Memorial, sendo aprovado por maioria de votos. Votou contra o Conselheiro Joaquim Paiva de Paula (AMEF).

6. ORDEM DO DIA. 6.1. COMISSÃO DE ENSINO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP. a) Proposta de criação de Ato Normativo para resolver os conflitos na aplicação das Resoluções 1007/2003 e 1010/2005, ambas do CONFEA.

Ementa do ato normativo: “Dispõe sobre o registro de pessoa física egressos de cursos de graduação e pós-graduação ou instituição de ensino que não se encontram cadastrados no CREA/MT.” O Assessor Técnico Péricles Baicere Schimdt fez uma breve exposição acerca do ato normativo proposto e dos conflitos existentes entre as Resoluções 1007/2003 e 1010/2005. Após, foi aberta a discussão. A Gerente Jurídica do CREA/MT, Sra. Tatyane Cavalcanti de Albuquerque, informou aos presentes que, na justiça federal de Mato Grosso, tramitam entre 30 e 35 mandados de segurança impetrados por profissionais que se formam e não conseguem o registro junto ao CREA/MT porque suas instituições de ensino não se encontram cadastradas pelo CONFEA. Disse, ainda, que o CREA/MT gasta cerca de setenta reais por processo para recorrer, e vem perdendo todas as causas. Além disso, muitos profissionais vêm pedindo danos morais em outros CREAs, pois estão sendo impedidos de exercer sua profissão. O Conselheiro João Pedro Valente (UNIC) afirmou que se encontra a cada dia mais confuso em relação à aplicação da Resolução 1010/2005. Segundo ele, o Conselheiro Walter Valverde Junior acabou de retornar de uma Reunião das Câmaras de Agronomia em Brasília, onde percebeu-se que o CONFEA parece querer aprovar a Resolução 1010/2005 ludibriando os Conselheiros, já que convoca para o debate de uma pauta e chegando lá os representantes regionais se deparam com outro assunto. O Assessor Técnico Péricles pontuou que fora enviado ao CONFEA, em 2009, um documento assinado por todos os Coordenadores das Câmaras Especializadas do CREA/MT apontando os conflitos existentes na Resolução 1010/2005, todavia, até hoje não houve qualquer resposta a esse respeito. O Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago Silva falou que foi aprovada na Plenária do CONFEA a realização de *workshops* para a construção da matriz do conhecimento e aprovação do *software* responsável por gerar as atribuições dos profissionais. Todavia, em uma deliberação da Comissão de Ética e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 646,

DE 09/08/2011, 18 HORAS

19
20
21 Exercício Profissional - CEEP, ficou definido que nos *workshops* seria discutido apenas o
22 *software*, e não a matriz do conhecimento propriamente dita. O Conselheiro Federal disse,
23 ainda, que irá atrás do documento enviado ao CONFEA pelo CREA/MT e que buscará
24 uma resposta para o mesmo. O Conselheiro Júlio César Alves de Lima (AEAGRO)
25 também se disse confuso com a aplicação das Resoluções. Deveria haver uma forma de
26 compatibilizar as duas. O Conselheiro Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE)
27 afirmou que as considerações do Assessor Técnico Péricles são muito importantes e
28 induzem a uma reflexão por parte dos Conselheiros. Pontuou, ainda, que repassou às
29 Câmaras do CREA/MT a cópia de uma decisão das Câmaras de Geologia e Engenharia de
30 Minas a respeito da matriz do conhecimento, onde constam diversas reivindicações.
31 Encerradas as manifestações, foi aberta a votação, sendo a proposta de ato normativo
32 aprovada por unanimidade. **6.2. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO.** O
33 Secretário da mesa propôs que os próprios Conselheiros lessem o resumo do voto
34 projetado no data show. Colocada em votação a proposta, foi aprovada por maioria de
35 votos. Votaram contra: Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT), Nerimárcia Alves Pereira
36 (AEA/MT) e Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESAs). **6.2.1. CONSELHEIRO**
37 **RELATOR ÉZIO NEY DO PRADO.** a) **Processo nº 2010019017** – Interessado: Arnaldo
38 Ervino Lamb. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual
39 o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, uma vez que não foi
40 registrada ART referente à execução do projeto estrutural. Após, foi aberta a discussão.
41 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
42 unanimidade. b) **Processo nº 2011005763** – Interessada: Ovetril Óleos Vegetais Ltda.
43 Assunto: autuação para empresa sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
44 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa, visto que resta claro que a interessada
45 tem sua atividade básica intimamente ligada ao exercício profissional agrônomo e,
46 portanto, está exercendo atividades de engenharia que motivaram a emissão do auto de
47 infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
48 sendo a proposta aprovada por unanimidade. c) **Processo nº 2010011735** – Interessado:
49 José Luiz Calhão de Figueiredo. Assunto: autuação para profissional sem registro. Foi
50 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o arquivamento do
51 processo, uma vez que os licenciados em geografia são impedidos de se registrarem nos
52 CREAs. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
53 sendo a proposta aprovada por unanimidade. d) **Processo nº 2011013162** – Interessada:
54 Moraes Engenharia, Empreendimentos e Construções Ltda. Assunto: autuação para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

25
26
27 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

28 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 646,**

29 **DE 09/08/2011, 18 HORAS**

137 empresa sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe
138 a manutenção da multa aplicada, visto que a empresa autuada não possui registro no
139 Conselho, sendo indiferente o fato do profissional responsável ser sócio da mesma e ter
140 registrado ART. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
141 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **e) Processo nº 2011016995 –**
142 Interessado: Sipal Indústria e Comércio Ltda. Assunto: autuação para empresa sem
143 registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção
144 da multa aplicada, visto que a atividade básica da empresa está intimamente ligada ao
145 exercício profissional agrônomo e, portanto, está exercendo as atividades de engenharia
146 que motivaram a emissão do presente auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não
147 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.
148 **6.2.2. CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO VENEGAS. a) Processo nº 2010015495 –**
149 Interessado: WEG Equipamentos Elétricos S. A. Assunto: autuação para empresa sem
150 registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção
151 da multa aplicada, visto que, embora a empresa alegue ter subcontratado a Tec System
152 Service Eletromecânica para realizar os serviços de supervisão de montagem dos
153 equipamentos, deverá efetuar o seu registro, visto que irá desempenhar a gestão, direção,
154 supervisão ou coordenação do serviço subcontratado, conforme o caso. Após, foi aberta a
155 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
156 por unanimidade. **b) Processo nº 2011005768 –** Interessada: Sipal Indústria e Comércio
157 Ltda. Assunto: autuação para empresa sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual
158 o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, visto que resta claro que a
159 Interessada tem sua atividade básica intimamente ligada ao exercício profissional
160 agrônomo e, portanto, está exercendo atividades de engenharia que motivaram a emissão
161 do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
162 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **c) Processo nº 2011016994 –**
163 Interessada: Ovetril Óleos Vegetais Ltda. Assunto: autuação para empresa sem registro.
164 Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da
165 multa aplicada, visto que resta claro que a interessada tem sua atividade básica
166 intimamente ligada ao exercício profissional agrônomo e, portanto, está exercendo
167 atividades de engenharia que motivaram a emissão do auto de infração. Após, foi aberta a
168 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
169 por unanimidade. **6.3. DECISÃO DE DIRETORIA. a) Decisão de Diretoria nº 018/2011 –**
170 **Ementa:** aprova a proposta de reformulação da PL/MT nº 237/2005, votada e aprovada na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 646,

DE 09/08/2011, 18 HORAS

31
32
33
34
35
171 Sessão Plenária nº 136, de 25 de outubro de 2005 (concessão de diárias e ressarcimentos).
172 Os Conselheiros puderam ter acesso à decisão e tirar possíveis dúvidas. Após, foi aberta a
173 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a decisão de diretoria
174 aprovada por unanimidade. **6.4. EXTRA PAUTA. 6.4.1. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO**
175 **TERÇO. a) Processo nº 2011016321** – Interessado: Conselho Regional de Engenharia,
176 Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso. Assunto: Renovação do terço 2012 – proposta de
177 composição da Plenária do CREA/MT. O Conselheiro André Luiz Schuring (ABENC/MT),
178 Coordenador da Comissão de Renovação do Terço - CRT, expôs aos pares como ficará a
179 distribuição das vagas entre as entidades no Plenário do CREA/MT durante o ano de 2012.
180 Ressalvou que poderão haver algumas mudanças, em virtude da criação do Conselho de
181 Arquitetura e Urbanismo – CAU. Em todo caso, a proposta encaminhada pela CRT levou
182 em conta as vagas da modalidade arquitetura, as quais poderão ser remanejadas em
183 havendo a separação. Explicou que o Plenário deveria contar com 45 membros, mas
184 devido ao encerramento das atividades da FAIR (Faculdades Integradas de Rondonópolis),
185 deverão ser apenas 44 Conselheiros para o ano de 2012. O Conselheiro Waldomiro
186 Teodoro dos Anjos Junior (AENOR) questionou como ficará a situação dos arquitetos,
187 sendo-lhe respondido que para todos os efeitos o Arquitetos continuam fazendo parte do
188 Conselho. A proposta de distribuição das vagas foi feita levando em conta os Arquitetos,
189 mas, havendo o efetivo desmembramento, as vagas serão remanejadas. O Conselheiro
190 Federal Marcos Vinicius Santiago Silva ressaltou que há manifestações, inclusive por parte
191 de Conselheiro Federal representante da arquitetura, pleiteando que os arquitetos
192 permaneçam por pelo menos mais um ano ligados ao CREA. Todavia, segundo ele, há
193 Deliberação da COMP, que trata da composição da Plenária do CONFEA, no sentido de
194 não se levar em conta a modalidade arquitetura na formação do Pleno para o ano 2012. O
195 Conselheiro Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC/MT) questionou se, em havendo a
196 separação dos arquitetos e a consequente extinção da Câmara Especializada de
197 Arquitetura, o SINTEC/MT irá perder uma vaga, já que ficou definido que poderia haver
198 somente um técnico por Câmara do CREA/MT. O Conselheiro André Luiz Schuring
199 (ABENC/MT) afirmou que as vagas do SINTEC/MT estão garantidas. O Conselheiro João
200 Pedro Valente (UFMT) perguntou o motivo de não haverem técnicos representantes do
201 IFMT, sendo-lhe respondido que isso deve ao fato daquela Instituição ainda não ter registro
202 no CREA/MT. Encerradas as manifestações, foi aberta a discussão, sendo a proposta da
203 Comissão de Renovação do Terço aprovada por unanimidade. Dessa forma, o Plenário do
204 CREA/MT, no ano de 2012, será composto da seguinte maneira: **INSTITUIÇÕES DE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

37
38
39 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

40

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 646,

41

DE 09/08/2011, 18 HORAS

205 **ENSINO:** Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – 03 vagas, sendo uma em curso
206 e 02 renovadas; Centro de Ensino Superior de Rondonópolis (FACSUL) – 01 vaga em
207 curso; Universidade de Cuiabá (UNIC) – 01 vaga em curso; Centro Universitário de Várzea
208 Grande (UNIVAG) – 01 renovada; **ENTIDADES DE CLASSE DE NÍVEL MÉDIO:** Sindicato
209 dos Técnicos Industriais de Mato Grosso (SINTEC/MT) – 04 vagas renovadas; **ENTIDADES**
210 **DE CLASSE DE NÍVEL SUPERIOR:** Associação Brasileira de Engenheiros Civis, seccional
211 Mato Grosso (ABENC/MT) – 05 vagas, sendo 01 em curso e 04 renovadas; Associação dos
212 Engenheiros Agrônomos de Sorriso (AEAS) – 01 vaga em curso; Associação dos
213 Engenheiros Agrônomos da Grande Rondonópolis (AEAGRO) – 02 vagas, sendo uma em
214 curso e outra renovada; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Sapezal (AEASA) – 01
215 em curso; Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Norte de Mato Grosso (AENOR) –
216 04 vagas, sendo 03 em curso e 01 renovada; Associação dos Engenheiros
217 Sanitarista/Ambientalista (AESAs) – 02 vagas renovadas; Associação dos Engenheiros
218 Agrônomos de Mato Grosso (AEA-MT) – 02 vagas em curso; Associação Mato-grossense
219 de Engenheiros Florestais (AMEF) – 03 vagas em curso; Associação Mato-grossense de
220 Engenheiros Eletricistas (AMEE) – 02 vagas, sendo 01 em curso e 01 renovada;
221 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Primavera do Leste (AEAPL) – 01 vaga em
222 curso; Associação dos Geólogos de Mato Grosso (AGEMAT) – 01 vaga em curso; Instituto
223 Brasileiro de Avaliações e Perícias (IBAPE) – 05 vagas, sendo 03 em curso e 02
224 renovadas; Clube dos Geólogos de Cuiabá (Geoclube) – 01 vaga em curso; Sindicato dos
225 Engenheiros de Mato Grosso (SENGE) – 04 vagas renovadas. **6.4.2. INSTITUIÇÕES DE**
226 **ENSINO. a) Processo nº 2010019572** – Interessada: Sociedade Educacional Milênio S/C
227 Ltda. Assunto: cadastro de instituição de ensino. O processo concluiu sua tramitação junto
228 à Câmara Especializada de Engenharia Civil, devendo ser homologado pelo Plenário. Foi
229 aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a decisão da
230 Câmara homologada por unanimidade. **b) Processo nº 2009013783** – Interessada:
231 Sociedade Educacional Milênio S/C Ltda. Assunto: cadastro de Curso de Engenharia de
232 Segurança do Trabalho. O processo concluiu sua tramitação junto às Câmaras
233 Especializadas, devendo ser homologado pelo plenário. Foi aberta a discussão. Não
234 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo as decisões das Câmaras
235 homologadas por unanimidade. **c) Processo nº 2011000730** – Interessada: A. Vieira Lima
236 (Centro de Ensino Técnico Vale do Araguaia). Assunto: cadastramento de Instituição de
237 Ensino. O processo concluiu sua tramitação junto à Câmara Especializada de Engenharia
238 Elétrica, devendo ser homologado pelo Plenário. Foi aberta a discussão. Não havendo

42

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

43
44
45 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

46 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 646,**

47 **DE 09/08/2011, 18 HORAS**

239 manifestação, passou-se à votação, sendo a decisão da Câmara homologada por
240 unanimidade. **d) Processo nº 2011000731** – Interessada: A. Vieira Lima (Centro de Ensino
241 Técnico Vale do Araguaia). Assunto: cadastramento de Curso Técnico em Eletrotécnica. O
242 processo concluiu sua tramitação junto à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica,
243 devendo ser homologado pelo Plenário. Foi aberta a discussão. Não havendo
244 manifestação, passou-se à votação, sendo a decisão da Câmara homologada por
245 unanimidade. **e) Processo nº 2009014937** – Interessada: Central de Cursos Técnicos Ltda.
246 me. Assunto: cadastramento de Curso Técnico em Agricultura – Campus Rondonópolis. O
247 processo concluiu sua tramitação junto à Câmara Especializada de Agronomia, devendo
248 ser homologado pelo Plenário. Foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-
249 se à votação, sendo a decisão da Câmara homologada por unanimidade. **f) Processo nº**
250 **2011006713** – Interessada: CIENTEC – Centro Integrado de Ensino Técnico. Assunto:
251 cadastramento de Curso Técnico em Agropecuária. O processo concluiu sua tramitação
252 junto à Câmara Especializada de Agronomia, devendo ser homologado pelo Plenário. Foi
253 aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a decisão da
254 Câmara homologada por unanimidade. **g) Processo nº 2010017277** – Interessada:
255 Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia – SECITEC (Escola Técnica Estadual de
256 Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde). assunto: cadastramento de
257 Curso Técnico em Agropecuária. O processo concluiu sua tramitação junto à Câmara
258 Especializada de Agronomia, devendo ser homologado pelo Plenário. Foi aberta a
259 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a decisão da Câmara
260 homologada por unanimidade. **h) Processo nº 2011021722** – Interessada: Sociedade
261 Educacional Maringá Ltda. Assunto: cadastramento de Curso Técnico em Agricultura. O
262 processo concluiu sua tramitação junto à Câmara Especializada de Agronomia, devendo
263 ser homologado pelo Plenário. Foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-
264 se à votação, sendo a decisão da Câmara homologada por unanimidade. **i) Processo nº**
265 **2011018974** – Interessada: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
266 Assunto: cadastramento de Curso Técnico em Segurança do Trabalho. O processo concluiu
267 sua tramitação junto à Câmara Especializada de Engenharia Civil, devendo ser homologado
268 pelo Plenário. Foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
269 sendo a decisão da Câmara homologada por unanimidade. **j) Processo nº 2011018979** –
270 Interessada: IFMT – Campus Pontes e Lacerda. Assunto: cadastramento de Curso Técnico
271 em Edificações. O processo concluiu sua tramitação junto à Câmara Especializada de
272 Engenharia Civil, devendo ser homologado pelo Plenário. Foi aberta a discussão. Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

49
50
51 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

52 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 646,**

53 **DE 09/08/2011, 18 HORAS**

273 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a decisão da Câmara homologada por
274 unanimidade. **6.4.3. COMISSÃO DE ANÁLISE E REQUERIMENTO DE CONVÊNIO –**
275 **CARC. a) Processo nº 2011024842** – Interessado: Associação dos Engenheiros
276 Agrônomos de Primavera do Leste – AEAPL. assunto: apoio financeiro para realização do
277 Ciclo de Palestras: “Culturas da Soja e do Algodão no Mato Grosso” (R\$ 5.000,00).
278 **Deliberação da CARC:** “Deliberou pela não aprovação do processo de pedido de auxílio
279 financeiro, valor estimado R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor total, em atendimento às
280 exigências legais do parecer nº 107/2011 do CONFEA, que proíbe nos três meses que
281 antecedem o pleito eleitoral a transferência de valores através de convênios.” O
282 Conselheiro Júlio César Alves de Lima (AEAGRO) questionou se a restrição se refere
283 somente aos três meses que antecedem ao Pleito. A Gerente Jurídica do CREA/MT, Sra.
284 Tatyane Cavalcanti, respondeu que, de acordo com o entendimento da Gerência Jurídica
285 do CONFEA, não podem haver repasses às entidades do período anterior a três meses das
286 eleições. O Conselheiro Joaquim Paiva de Paula (AMEF) ressaltou que, em sua opinião,
287 somente os processos em que houver aprovação devem vir ao Plenário. O Presidente
288 pontuou que lhe chegou a informação de que a competência das Comissões é consultiva e
289 não deliberativa. Esta é somente do Plenário. O Conselheiro Júlio César Alves de Lima
290 (AEAGRO) afirmou que cabe à Comissão apenas constatar a regularidade do pedido
291 encaminhado pela entidade. A Gerente Jurídica do CREA/MT procedeu à leitura do parecer
292 da Gerência Jurídica do CONFEA. O Conselheiro Guilherme Monteiro Garcia (ABENC/MT)
293 questionou se há algum prejuízo para o Plenário do CREA/MT em se decidir de modo
294 diverso do parecer, sendo-lhe respondido positivamente. O Conselheiro Jesuel Alves de
295 Arruda (ABENC/MT) disse ser prudente não aprovar o repasse. O Conselheiro Clóvis do
296 Lago Albuquerque (AEAPL) ressaltou que fazem mais de 10 anos que a AEAPL realiza o
297 Ciclo de Palestras para atualização dos profissionais. Não há intenção de se beneficiar a
298 Entidade. O Presidente falou que, em aprovando-se o repasse, estaria ocorrendo
299 improbidade administrativa. O Conselheiro João Pedro Valente (UFMT) afirmou que não há
300 necessidade deste processo vir ao Plenário, já que propõe a reprovação do repasse. A
301 Gerente Jurídica do CREA/MT informou que a Resolução 1032/2011, que trata dos
302 Convênios com as Entidades de Classe, determina que os processos, independentemente
303 da aprovação ou reprovação, sejam encaminhados ao Plenário do CREA. Diante da
304 discussão, o Presidente propôs que o processo fosse retirado de pauta, sendo aprovado
305 por unanimidade. **7. PALAVRA LIVRE.** O Presidente falou ao Plenário de sua preocupação
306 com as diversas ações judiciais que os CREAs estão tendo por conta das anuidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

55
56
57 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

58 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 646,**

59 **DE 09/08/2011, 18 HORAS**

307 Segundo ele, o CREA/RS já perdeu mais de um milhão de reais em indenização aos
308 profissionais. O CREA/MT foi o único que venceu, por oito vezes, tais ações. Esse motivo,
309 somado à saída dos arquitetos, foi determinante para a não realização da licitação da nova
310 sede do CREA/MT. Parabenizou a Gerência Jurídica do CREA/MT pelas vitórias nas ações.
311 O Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago Silva deixou os Conselheiros a par do que
312 está ocorrendo no CONFEA. Manifestou sua homenagem ao Ex-Conselheiro Federal
313 Etelvino Freitas, falecido em 07 de agosto de 2011. Falou das denúncias contra a
314 Administração do CONFEA, mais notadamente do que se refere à contratação de
315 consultoria da Fundação Getúlio Vargas no valor de 5,9 milhões de reais e autorização para
316 aquisição de um terreno, em Brasília, no valor de 50 milhões de reais. O Conselheiro
317 Joaquim Paiva de Paula (AMEF) pediu que fosse encontrada uma solução para a lotação
318 do estacionamento do CREA/MT, principalmente no dia da Plenária. O Presidente
319 determinou que às Superintendências Operacional e Financeira que fosse encontrada uma
320 solução. O Conselheiro Júlio César Alves de Lima (AEAGRO) colocou à disposição do
321 CREA duas salas no Ministério da Agricultura para realização das reuniões. O Conselheiro
322 Guilherme Monteiro Garcia (ABENC/MT) pontuou que uma solução seria a verticalização do
323 estacionamento. Inexistindo outras manifestações, Presidente do CREA/MT, Sr. Tarciso
324 Bassan, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar,
325 eu, Hugo Fellipe Martins de Lima, Assistente Administrativo, transcrevi a presente Ata do
326 áudio gravado durante a Reunião Plenária, que após lida, discutida e aprovada, será
327 assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes.